



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

INDICAÇÃO Nº 010/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, sugerindo a criação de vale-alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os servidores do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem como objetivo a criação de vale-alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que visa a atender a uma reivindicação dos servidores municipais, a qual o legislativo entende ser possível, justa e merecida. Como se sabe que a alimentação tem um custo elevado no orçamento do trabalhador, busca o legislativo com esta indicação, diminuir este custo para o servidor municipal.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Srº *Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 20 de abril de 2021.

Fábio Félix Araújo de Sousa
Vereador